



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 036/2025.

Exmo. Sr.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

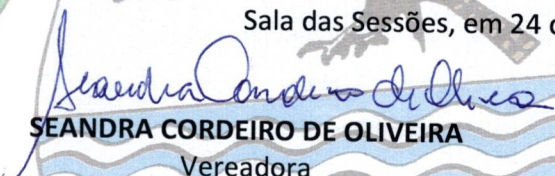
A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria responsável, manutenção na estrada Rural na localidade de Povinho, que dá acesso às residências da família da Adriana e Gildo Lohr.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para solucionar um problema enfrentado pela família Lohr que necessita da estrada rural para ir e vir e esta não está em boas condições precisando de melhorias.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, a Vereadora que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.


SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora

